



RESOLUÇÃO Nº. 014 – CONSU/2018

Designa Membros da Comissão Eleitoral para Composição das Listas Tríplexes para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando a Resolução nº. 013 – CONSU/2018, de 06/08/2018, que disciplina e regulamenta as eleições para composição das listas tríplexes para os cargos de Reitor e Vice-reitor da Unimontes, e considerando:

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Extraordinária do dia 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata os artigos 2º e 3º Resolução nº. 013 – CONSU/2018, de 06/08/2018, os seguintes membros, na condição de membros efetivos e suplentes:

I – Representantes do corpo docente, como membros efetivos:

- HERBERT ALCÂNTARA FERREIRA, Masp 1111583-9, **Presidente**;
- PAULO CÉSAR MENDES BARBOSA, MASP 1003962-6, **Vice-Presidente**;
- ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES, MASP 1152148-1;
- ANETE MARÍLIA PEREIRA, MASP 0365328-4;
- CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MACHADO, MASP 10467157;
- GUILHERME BARBOSA VILELA, MASP 1045830-5;
- ORLENE VELOSO DIAS, MASP 1046838-7;
- ROSINA RABELO NUZZI RIBEIRO, MASP 0255162-0;
- SIMONE DE MELO COSTA, MASP 03842211-9.

II – Representantes do corpo docente, como suplentes:

- MARIA IVANILDE PEREIRA, MASP 0914420-5 - 1º suplente;
- JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, MASP 02981934 - 2º suplente;
- RENATO DOURADO MAIA, MASP 1123549-6, 3º suplente.

III – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos, como membros efetivos:

- JOSE LÚCIO FERREIRA HIGINO, MASP 1085014-7;
- LEANDRO LUCIANO DA SILVA, MASP 1052724-0;
- MARIA CLEONICE DIAS DA SILVA, MASP 1045710-9.

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos, como suplente:

- DARDANIA GLAYCE BARBOSA SOUTO, MASP 1046266-1;
- GILDETE MARQUES SOARES, MASP 1046038-4.

V – Representante dos Acadêmicos: 2 (dois) como membros efetivos e 1 (um) como suplente que serão indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), alunos regularmente matriculados, por meio de ofício dirigido ao Presidente deste Conselho, impreterivelmente até **10/08/2018**.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os suplentes substituirão os efetivos, observada, quando for o caso dos docentes, a ordem estabelecida no inciso I deste artigo.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Conselhos comunicar aos membros da Comissão a sua designação e encaminhar aos mesmos cópias da presente Resolução e da Resolução nº. 013 – CONSU/2018.

Art. 3º Em caso de necessidade poderá a Comissão Eleitoral solicitar apoio de quaisquer órgãos desta Universidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser imediatamente veiculada no portal eletrônico da Unimontes (www.unimontes.br), bem como afixada nos quadros de avisos da Universidade no campus-sede, nos *Campi* e no escritório de Representação em Belo Horizonte.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

Reitor e Presidente do Conselho Universitário